

## ATA Nº 709/2023

Iniciada a SESSÃO ORDINÁRIA de vinte e sete de março de dois mil e vinte e três. O Presidente abriu a referida sessão: Sessão ordinária do dia vinte e sete do mês de março de dois mil e vinte e três. Senhores vereadores, com a proteção de Deus e nos termos previstos no regimento interno desta casa, eu declaro aberta e instalada presente sessão ordinária. Então, quero cumprimentar aqui os colegas vereadores, eh nosso ex-prefeito Claudiomiro Fracasso, ex-vereador, Ari Romam, os funcionários aqui da casa, os assessores, eh e as demais pessoas que se fazem presente aqui na câmara de vereadores hoje. Está em discussão a ata número setecentos e oito de dois mil e vinte e três da sessão ordinária realizada no dia primeiro de março de dois mil e vinte e três. Com a palavra o vereador Chiquinho. Obrigado presidente, cumprimento nosso ex-prefeito Claudio Miro Fracasso, Ari Roman, pessoal da imprensa, nosso colega Nezinho que está aqui, os colegas vereadores e vocês que estão em casa, meu boa noite. É simplesmente um errinho formal, mas eu já tinha comentado isso em sessões anteriores e continuam sendo eh observado isso. Quando tô aquela emenda que foi rejeitada a alteração lá pra ceder o nome de parque do rodeio pro Rico Baschera. A emenda foi rejeitada e na ata consta, a emenda foi rejeitada por cinco a quatro, não constando quem é vencido e quem é vencedor. Isso a gente já tinha eh comentado, enfim, em passadas que seria observado. Então eu só peço que faça essa retificação de constar os vencidos e os vencedores pra esse projeto e pros demais também que virão. Obrigado senhor presidente. Continua em discussão a ata. Não havendo mais manifestações coloca em votação. Eh quem estiver de acordo permaneça como está e quem for o contrário que se manifeste. Com certeza. Eh aprovada por unanimidade. Informativos da Câmara Municipal de Vereadores. Solicita o secretário administrativo que efetue a leitura dos informativos. Boa noite a todos. Eh já foram nominados os presentes aqui pelo presidente, também pelo vereador. Então nós vamos direto a os informativos da câmara que foi protocolado cinco projetos de lei eh todos oriundos do Poder Executivo Municipal iniciando com o projeto número doze eh que autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com a Fundação Hospitalar de Ibiaçá da outras providências. A relatoria desse projeto é do vereador Belchior Teston. Projeto número treze que altera a linha C do artigo doze da lei municipal dezesseis quarenta e sete eh de quatorze de outubro de dois mil e vinte e dois da Outras Providências. A vereadora Diana Germiniani a relatora do referido projeto. Projeto número quatorze institui a campanha troca notas dois mil e vinte e três objetivando estimular a arrecadação municipal e da outras providências. Relator vereador Edmar Corso. Projeto número quinze que altera a redação dos artigos sexto, dezoito e vinte e oito e revoga parte dos artigos vinte da lei municipal número

oitocentos noventa e três de dezesseis de outubro de dois mil e oito. Relatora a secretária da mesa vereadora Silmara Matos. Projeto de lei número dezesseis que autoriza o Poder Executivo a ceder o uso de bem imóvel é de ter vivências criativas da Outras Providências, relatoria do vereador Valdecir Schenatto. Então hoje a ordem do dia está com os cinco projetos que foram citados no preâmbulo deles ali e teremos ainda duas moções e duas indicações. Então as indicações de autoria do vereador Alcir Steffani e do vereador Valdecir Schenatto. Tem uma moção também do vereador Edimar Corso e uma que veio da SUSEP endereçada à mesa diretora, então, presidente Marcelo Corso que vai fazer o relato. Então os projetos foram analisados pelo assessor jurídico Mikael Baschera, também a CUP e estão todos aptos a serem votados e apreciados e votados na presente sessão. Pode dar continuidade, senhor presidente. Grande expediente. Convoca a secretária da mesa, a vereadora Silmara, para que tome posse das inscrições ao grande expediente dessa sessão ordinária. Senhor presidente e colegas, servidores da casa, aos populares aqui presentes, já nominados, a vocês que nos acompanham de suas casas, um bom dia e uma ótima semana. Grande expediente, sessão ordinária do dia 27 de março 2022. Vereador Altemir Domingos Suzin. Não. Vereador Belchior Teston. Não. Vereadora Diana Germiniani. Não. Vereadora Edmar Corso. Não. Vereadora Silmara, sim, assuntos diversos. Vereador Vilmar Inácio Pelin. Sim, diversos. Vereadora Alcir Steffani. Sim, Assunto? Emendas parlamentares. Duas inscrições, senhor presidente. Ah, estou posando. Vereador Valdecir Schenatto. Sim. Assunto? Prestação de conto. Três, então, senhor presidente. Obrigado, secretária. Com a palavra, a vereadora Silmara. Eu quero, em nome da primeira dama Eliana e da JCI do nosso município, que em parceria fazem um belíssimo trabalho com campanhas de doação de sangue. Quero agradecer aos 20 doadores que no último dia 23, quinta-feira, tiraram um tempinho para se doar em prol do seu semelhante. E reforçar aqui o pedido de que pessoas que estejam bem de saúde, que estejam aptos a doar, que venham fazer parte desse time. Porque é em prol de uma, de vidas que estamos fazendo, esse time que quando é convocado, essas pessoas que são convidadas, nós temos um grupo ali, e sempre que essas pessoas são chamadas, elas atendem a esse chamado, e que a questão desses 60, acho que a colega aqui sabe dizer melhor, num prazo desses 60, 90 dias, sai assim uma lotação grande para fazer esse lindo gesto que pode salvar vidas. Então eu repito, reforço, aqui já foi falado várias vezes, que você que está bem de saúde, que tem condições de ser um doador, faça esse esforço e venha fazer parte desse time em prol de vidas que podem ser salvas. Muito obrigada. Obrigado, vereadora. Com a palavra o vereador Valdecir Schenatto. Senhor presidente, novos colegas, assistentes, radiouvintes meu boa noite. Também quero saudar aqui o nosso ex-prefeito Cláudio, nosso ex-vereador Ari, e também o Nezinho que faz parte hoje da sessão. Eu quero fazer uma breve prestação de contas aí do ano de 2022 que tive à frente da presidenta da Câmara, e gostaria de esclarecer a população Ibiçaense, que ao final do meu mandato como presidente eu

resolvi constituir a devolução de R\$ 399.864,11. A Prefeitura de Ibiacá referente a saldo valor destinado ao orçamento da Câmara para 2022. Como todos sabem, que a Câmara Municipal de Vereadores não pode fazer a destinação desse saldo para outro local que não seja os cofres da Prefeitura. Assim sendo, através do ofício número 60 de 2022, indiquei ao prefeito municipal de Ibiacá que esse saldo seja investido, destinado para a construção de casas populares aos cidadãos ibiacaenses. Então espero aí que o prefeito olhe com bons olhos aí, e que ele pegue esse dinheiro aí e construa umas casinhas aí para essa população de baixa renda, que não é muito, mas dá sim para construir umas casas. Isso, e que ele de repente faça mais, que eu utilize esse dinheiro aí da Câmara Municipal. Era isso, seu presidente, meu muito obrigado. Obrigado vereador. Com a palavra o vereador Chiquinho. Obrigado presidente. Recebi a visita de um eleitor, que, aliás, morador da cidade de Ibiacá, que trabalhou na Romaria, e aqui na última sessão foi criticado que a população de Ibiacá explora os Romeiros no que tange ao estacionamento. E essa pessoa ficou um pouco indignada, por quê? Porque ele trabalhou no local onde ele preparou o estacionamento dele, ele cercou o terreno, ele mandou imprimir um documento para dar mais seriedade ao serviço dele, onde consta a data, o veículo, a placa e o valor que ele recebeu para prestar esse serviço. E eu não considero isso uma exploração. Eu considero isso um empreendedorismo, onde a população tem uma oportunidade de agregar uma renda para sua família, assim como o comércio local de Ibiacá também se prepara. Muitas vezes a gente vê empresas que vendem uma coisa, o contrato social tem várias coisas para justamente lucrar com a Romaria. E isso não está errado, até porque nós precisamos defender, receber bem os Romeiros. E Ibiacá não tem a mínima estrutura para receber 50 mil pessoas. Então só vou deixar registrado a indignação desse cidadão, porque até ele me dizendo, a gente evita isso, roubo de automóvel, e não só o roubo do automóvel, mas pode ser um pequeno furto onde o automóvel é arrombado e aí o ladrãozinho pode levar um celular, pode levar a carteira, pode levar qualquer coisa que tenha dentro do veículo. Então só para mostrar, dizer para o povo que esse cidadão sirva de exemplo, e até me permite citar o nome, ele não me pediu o segredo, o Jacir Lipreri, que trabalha lá na cooperativa, uma pessoa humilde, que ganhou R\$ 1.500,00. E me disse ele que ele só foi para casa depois que saiu o último veículo de lá. E uma coisa muito importante, vereador Belchior, usa o serviço, quem quer? Certo? A gente vai às vezes no rodeio de Tapejara, tem estacionamento. Quem quer, 20, 30 pila lá. Se você não quer, deixa na rua, está sujeito a isso. Então fica aqui o meu registro e o apoio para essa iniciativa do Lipreri e que se multiplique isso. Isso é trabalho. Trabalho já é riqueza, trabalho honesto. Outro assunto que eu quero tratar é com relação ao imposto de renda. Estamos na época de fazer a declaração do imposto de renda e as pessoas que fazem o imposto de renda e fazem a declaração no modelo completo, elas têm a oportunidade de destinar diretamente para o fundo municipal do idoso, que Ibiacá tem. Ano passado foi feito um pedido para o prefeito

constituir o fundo, então agora tem. Antigamente a gente destinava para Tapejara, que é o município vizinho. Então quem faz a declaração do imposto de renda no modelo completo, ele pode destinar 3% para o fundo do idoso. O dinheiro nem vai para o governo federal, já vem direto para o fundo do idoso. E outros 3% para o CONDICAI, que é o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ibiacá. A gente sabe que às vezes eles precisam ali, às vezes até comprar algum lanche, alguma merenda para uma criança que está desassistida, ou o promotor chama eles de última hora, eles têm que ir. Enfim, então quem puder fazer essa doação, é um dinheiro que você não vai pagar para a Receita Federal e você vai estar deixando dentro do próprio município. E por último, senhor presidente, quero agradecer ao prefeito, agradecer ao vice-prefeito, agradecer ao secretário de obras, o Vilmar Mânica, agradecer ao Luiz Antunes, que eles atenderam a reivindicação desse vereador que trouxe a reivindicação lá do pessoal da cooperativa COOFILME, que era retirada dos canteiros, lá daquela parte que dá acesso à COOFILME. Na administração passada já foi retirada uma parte, o que ficou muito bom, e que estava faltando aquela parte debaixo ali, que às vezes, quando tem carregamento, muitos caminhões carregando, eles têm que ficar estacionados ali até nas duas pistas, o que pode provocar até um acidente. Então, obrigado ao prefeito, que concluiu essa obra. Obrigado, presidente. Obrigado, vereador Chiquinho. Com a palavra, o vereador Alcir Steffani. Senhor presidente, colegas vereadores, nossa assistência, o nosso colega ex-vereador Ari, nosso ex-vice-prefeito Claudiomiro, que hoje nós acompanha, o pessoal da Vila, pessoal que nos assiste, nos ouve em casa, o nosso boa noite. Então, hoje, no meu tempo, eu só queria apresentar aqui os documentos que a gente entregou também para o prefeito municipal, da semana passada, onde, numa viagem que a gente teve até Brasília, atrás dos recursos, dizer que o nosso partido dos trabalhadores, agradecer ao nosso presidente Ari, que nos apoiou, ao Claudiomiro Fracasso, todos que fazem parte do PT de Ibiacá também, preocupados com o município de Ibiacá também, fomos atrás de recursos. Então, eu, numa viagem, juntamente com Chiquinho e o Valdecir Schenatto, e eles aqui dando apoio para a gente, que a gente faz parte de uma família, eu sempre digo, para levar algum recurso. Então, hoje, eu quero mostrar aqui para vocês, eu acho que os vereadores, a Luana deixou em cima da mesa também uma cópia, onde o nosso, sempre deputado ali, o deputado Marcão, sempre se preocupou com os pequenos agricultores também, e com o nosso município, ele nos enviou uma emenda de 250 mil reais para compra de um caminhão, para passar para a cooperativa também para esparrama calcário e adubo também, depois para corrigir os terras dos agricultores. Então, eu acho que preocupado com as famílias, os pequenos agricultores do município, a gente tem que trabalhar para isso também. Então, essa do Marcão é 250 e a gente é mais preocupado, então, a nossa sempre deputada Maria do Rosário, também trabalhando junto, também preocupada com isso, ela disse, não, eu também participo dessa compra,

desse caminhão, para ajudar os agricultores. Então, a nossa Maria do Rosário, também, enviou mais 100 mil reais para nós, que isso aqui nós entreguemos na sexta-feira para o prefeito e logo vai entrar no livro da prefeitura para a compra deste caminhão, juntamente com as outras emendas, que tem mais duas emendas dos nossos colegas aí, para poder fazer essa compra deste caminhão. Então, dizer que as nossas já estão chegando aí e as outras, eu acho que dentro desses dias também chegam, então, a gente tem que se preocupar com os agricultores. Então, a gente está bastante, o ano de seca, agora os produtos baixaram um pouco, então, a gente volta à realidade e tem que sempre dar uma mão para que o prefeito também consiga olhar com bons olhos para nossos agricultores, nosso produtor de leite, ir nas nossas estradas, nas nossas pontas, que a gente vai falar depois sobre isso também. Então, era mais isso, senhor presidente, que a gente quer colocar isso. Vou se dar uma parte agora para o Chiquinho, que é um vereador que viajou junto com nós também aí, à procura de emenda também. Obrigado, vereador Alce. Graças a Deus, eu tive a feliz ideia de propor ao Alce, propor ao vereador Ferpa e eu, para o lado do Partido PP, para que a gente tentasse juntos conseguir essa emenda, esse valor. Eu acho que isso é um exemplo, demonstra que a gente pode ser adversário político, mas lutar por objetivos comuns. Fomos os três, no deputado Marcon, fomos muito bem recebidos lá pelo deputado Marcon, fomos lá no deputado Afonso Mota, do PDT, também fomos muitos recebidos, e também fomos lá no gabinete do Covatti Filho também, que fomos muito bem recebidos. Então, eu acho que é um exemplo de que a gente pode lutar junto pelo município. Em época de eleições, há as divergências, os ânimos ficam mais acirrados, mas passou a política, o que conta é Ibiacá. Queremos o progresso, às vezes, ideias diferentes. Então, parabéns, Alce, que você já conseguiu, eu e o Ferpa também estamos esperando a liberação tomara que a gente consiga. Obrigado, obrigado, vereador Alce. Obrigado, presidente. Obrigado, vereador Chiquinho, vereador Alce. Também quero aproveitar aqui para falar um pouquinho. Primeiro, parabenizar aqui a bancada do PT. Eu acho que Ibiacá tem que valorizar muito essas indicações, essas emendas, porque eu lembro aqui que desde que o PT entrou aqui no nosso município, começou a fazer parte das administrações, tem vindo muito recurso para o nosso município. Inclusive, muito mais do que o meu partido, que, teoricamente, mandou aqui há muito tempo e a gente tem que reconhecer que Ibiacá, antes do PT, eu posso dizer assim que antes do Partido dos Trabalhadores é um e depois é outro. Quero comentar um pouquinho aqui sobre semana passada o pessoal lá do posto de saúde até conversou comigo que a polícia andou passando lá e como tem muitos carros lá e tem a escola Casulo, andou anotando lá a placa de alguns carros que estavam estacionados lá no, ali onde tem o embarque e desembarque das crianças na escola ali. A gente sabe que ali tem a creche Casulo e o posto de saúde, então são bastante carros ali, usam aquele estacionamento e tem o local da escola que não pode ser usado, somente só pode ser usado pelo pessoal da escola. Então, a gente sabe que não

tem lugar e eu estive ali hoje de manhã e vi que tem um terreno na frente ali vazio. Tive a liberdade de conversar com o dono ali do terreno e eles falaram que estão dispostos ali a conversar com o prefeito ali, se o prefeito quiser fazer um estacionamento para procurá-los ali. Então é uma ideia que surgiu ali para resolver esse problema. Também algumas reclamações ali que está faltando um pouco de material lá no consultório do dentista. Também estive lá no consultório hoje, conversei com um dentista e um funcionário lá. Realmente está faltando algumas coisas lá, mas parece que vai ser providenciado. Também esse início de mês aqui nós tivemos muitos problemas ali, já tinha comentado sobre isso outras vezes, vou voltar a falar aqui sobre as vagas lá na escola Casulo. Muitos problemas lá com algumas mães lá que estavam com os filhos de tarde e do nada os filhos estavam de manhã. Aí, problema no trabalho das mães, eu sei de mãe que teve que pedir para o patrão para colocar ela trabalhar de manhã porque o filho dela do nada foi para a escola de manhã. Então a gente sabe que o único problema de resolver isso é a construção de novas salas de aulas lá embaixo. E esse ano aqui a gente sabe que já não tem mais como, porque demora. Só que a preocupação é que se o prefeito não começar com a construção agora, o ano que vem, início do ano, nós teremos o mesmo problema. Então a gente sabe, o prefeito comprou as vagas aqui na escola particular aqui, mas em contrapartida ele está prejudicando algumas mães que não estão conseguindo essas vagas aí. Também quero falar um pouquinho sobre uma emenda que o deputado Afonso Mota destinou para nós aqui no ano passado, de 100 mil. Parte dessa emenda aqui era para fazer a reforma lá do campo e a pracinha lá da Vila Nova. Então, isso chegou, essa emenda chegou em abril, em maio do ano que vem, não tenho certeza agora, mas quase uns dez meses. E aquele campo lá ainda não, do ano passado, isso aí. E o campo lá ainda está do mesmo jeito, né. Eu sei que o prefeito esteve lá, acho que o vereador Chiquinho também esteve lá, dando uma olhada esses dias. Mas a comunidade quer que pelo menos seja feito lá, colocado areia, a tela ao redor, para que não entre animais lá dentro. Enfim, que façam aquela melhoria. A emenda, a emenda dos 100 mil já está aí desde o ano passado, então, e a gente destinou para esse fim aí. Então, pedir mais uma vez para que o prefeito realize essa obra que não é tão complexa, né. A gente sabe que pode ser feito. Também aqui quero dar um recado aqui, que o nosso amigo Penharol, ele vai fazer mais uma avaliação dos atletas no dia 23 de abril, na comunidade do Araçá Alta, às oito e meia. É o pessoal lá do Grêmio, de Porto Alegre, que vai vir fazer essas avaliações aí. Então, são crianças aí, jovens de 11 a 16 anos. A avaliação é gratuita e vai ter, vai ser durante todo o dia lá no dia 23. Sobre o campo lá, presidente? Pode. Obrigado, presidente. Então, mais uma vez falando sobre o campo. Até cumprimentar aqui o Nezinho, também ele me falou, para a gente ir lá olhar o campo. Teve mais o Jairo, que é o presidente lá da vila também, e a gente foi lá olhar o campo realmente está em péssimas condições. E cobramos isso, tanto eu, o Jones, vice-prefeito, para que seja retirada aquela, não tem

mais areia lá naquela coisa, na quadra. Então, que se faça, quadricule o campo bem certinho, vamos fazer um roçado, vamos entrar com uma reta escavadeira, tirar aquela terra, aquele lodo que tem ali, e no futuro, botar umas quatro cargas de areia, e que no futuro, quando for feito o projeto maior, se destine aquela areia lá para a cancha de laço. Estavam nos comentando lá os moradores da vila, que em outros anos foi feito passado, foi feito o contrário, foi tirado da cancha de laço para botar na quadra. Quer dizer, é um material totalmente impróprio para onde crianças jogam futebol. Mas enfim, estou cobrando do prefeito, porque não é um investimento alto, umas três cargas de areia, quatro no máximo, as goleiras que eles querem também, e consertar alguns buracos na cerca para que não entrem animais. Então, estamos fazendo essa cobrança também com o prefeito. Obrigado, presidente. Ordem do dia. Projeto de lei nº 12, de 22 de março de 2023, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com a Fundação Hospitalar de Ibiacá e outras providências. Relatório ao vereador Belchior Teston. Uma palavra ao vereador. Obrigado, presidente. Boa noite ao senhor, minha saudação aqui aos demais vereadores, saudação também aos que nos acompanham nesta casa, nessa noite, e a você que nos acompanha da sua casa. Bem, o projeto de lei nº 12, de 2023, esse que debateremos e votaremos agora, é aquele tradicional projeto que nós já estamos acostumados, referente ao convênio, o termo de fomento que é celebrado entre o Executivo, entre a Prefeitura de Ibiacá e a Fundação Hospitalar de Ibiacá. Aliás, diga-se de passagem, é o que mantém a Fundação Hospitalar de Ibiacá atendendo e funcionando. Então, para este período de 2023, a proposta é do valor de R\$ 150 mil mensais. E aqui fazer um breve histórico, nós já víamos aí nos últimos anos, anualmente, crescendo esse valor, mas no ano passado nós tínhamos R\$ 104 mil no começo do ano. No segundo semestre, salvo engano, mês de setembro, esse valor foi ampliado para R\$ 136 mil E agora, então, para 2023, a proposta de repasse é de R\$ 150 mil mensais. E aqui há de ser mencionado o fato de que o Hospital de Ibiacá precisou contratar mais enfermeiras. Enfermeiro padrão ali para o turno da noite, teve um apontamento, salvo engano, do Conselho dos Enfermeiros até, para que o hospital contratasse mais enfermeiros, para que sempre tivesse um enfermeiro padrão de plantão ali no hospital. Então, também tem esse acréscimo de valor. demais vereadores, o voto é favorável, é a única, uma das únicas, atualmente, formas que nós temos, como disse, de manter o hospital ainda atendendo e trabalhando. E duas, uma semana passada, semana retrasada, teve uma reunião também a respeito de uma outra situação do hospital. Então, antecipo, como disse, meu voto aqui favorável a esse projeto de lei, mas levanto uma questão aqui. É viável continuarmos desta forma? Eu sei que todos nós temos um apreço muito grande pela Fundação Hospitalar de Ibiacá, muito mais pela sua estrutura e pela sua história, mas já chegou o momento de nós sentarmos e avaliarmos. É viável manter assim? Vamos procurar uma outra forma de continuar atendendo a população Ibiacaense com plantões, como é o caso

que é feito hoje com o hospital, mas de uma forma que talvez não seja tão oneroso aos cofres públicos. Então, fica esse questionamento para a gente, a partir daqui, talvez amadurecer isso. Podemos conversar isso entre nós, podemos chamar o prefeito, podemos chamar lá o diretor clínico, o diretor do hospital e talvez amadurecer uma ideia, levantar alguma possibilidade e talvez nós termos alguma outra forma de prestar esse atendimento à população, não deixar a população desassistida, mas de uma forma que não custe tanto aos cofres públicos. Meu voto é favorável, presidente, e assim também sugiro aos demais vereadores. Muito obrigado. Obrigado, vereador Belchior. Mantenha o projeto em discussão. Com a palavra o vereador Chiquinho. Obrigado, presidente. Concordo plenamente com o vereador Belchior, mas eu acho que sim, que nós temos que continuar com o hospital, mesmo tendo esse grande custo para o município, mas enfim, que é um investimento na saúde, onde a gente não leva em conta se é rico, se é pobre, se é católico, se é evangélico, se é preto, se é branco, o atendimento é para todos, indistintamente. Então, acho que sim, é válido, e nós temos que lutar para o nosso hospital. Estamos lutando, como tu falou, eu tenho participado de algumas reuniões ali no hospital, esse dia fizemos uma reunião lá em Passo Fundo, também com a equipe de advogados, tentando ver a situação fiscal do hospital, porque está vindo intimações, execuções da Receita Federal altíssima, e que estão prestes a bloquear o hospital. Mas a gente está procurando uma solução, e está sim encontrando a solução. E veja bem, Belchior, vamos se espelhar nos municípios aqui vizinhos, com exceção de Tapejara e Sananduva, mas pegamos aqui em Santa Cecília, Charrua, Agua Santa, Vila Lângaro, eles depois das 6 horas, se der uma dor de barriga, eles têm que correr para Tapejara. Tapejara tu fica 2 dias, 2 horas aliás, na fila, porque tu vai receber uma tarjinha verde, que o teu problema não é tão necessário. E nós, graças a Deus, a gente tem onde socorrer. O hospital pode ser, que tenha as deficiências dele, mas a gente tem onde se recorrer, e tem bons profissionais. E até eu faço um apelo também para as pessoas, às vezes as pessoas têm o convênio do IP, têm algum outro convênio, e vão lá no hospital de graça, porque é no plantão do médico. Se eu fui lá consultar, consultei com o Dr. João, ele era o plantão dele, do hospital, eu digo, não, eu quero pelo IP, eu estou pagando o IP. Então que ele também ganha um valor a mais, o hospital também ganha algum valor a mais. E também não posso deixar de aproveitar a presença aqui do nosso ex-prefeito Cláudio. Não vou-lhe imputar a culpa pelo erro, mas não posso tirar a sua responsabilidade. Aqueles R\$ 25 mil que nós perdemos da Secretaria do Estado são R\$ 300 mil por ano. Então o convênio não precisaria ser de R\$ 150, ele podia ser de R\$ 125. E em dois anos são R\$ 600 mil. Colocamos R\$ 600 mil hoje na fundação de Ibiaçá, eles fazem chover. Meu Deus, eles estão fazendo a multiplicação do dinheiro. Então, com todo respeito, Cláudio, e consideração que tenho contigo, o erro não foi teu, porque não é você, o pre o lógico prefeito não está em cima de tudo que o funcionário está fazendo. Por isso que você tem os assessores. Mas não posso tirar a responsabilidade. Mas que sirva de

exemplo para o atual e para os próximos prefeitos para que a gente leve com seriedade. Uma aparte do vereador, por gentileza. Eu só deixo acabar, o meu voto é favorável, mas concedo um aparte. Obrigado. Obrigado, vereador. Só, pelo amor de Deus, da forma como o senhor falou, até parece que a minha sugestão é fechar o hospital. Não, pelo amor de Deus. Como eu disse, encontrar alternativas, que é justamente essa questão dessas reuniões em Passo Fundo, inclusive, para que esse investimento não precise ser tão alto, no sentido de que, com um valor menor, possa ser feita a mesma coisa. Evidentemente, nós não pensamos em valores quando se está assistindo a população com questão em saúde. Mas, no sentido de sempre que nós podemos encontrar alternativas e gastar menos e não deixar de emprestar o serviço, é nesse sentido que eu me refiro. Obrigado, vereador. O projeto continua em discussão. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Quem estiver de acordo, permaneça como está e quem for o contrário, que se manifeste. Provado por unanimidade. Projeto de Lei nº 13, de 2023. Altera a linha C do artigo 12 da Lei Municipal nº 1647, de 14 de outubro de 2022 e da outras providências. Relatora do projeto é a vereadora Diana. Uma palavra à vereadora. Boa noite, senhor presidente e nobres colegas. Ao ex-vereador Ari Romain, ao nosso ex-prefeito Claudio Miro, que se faz presente, a também parte da comunidade que também aqui está presente, a Nezinho, que está representando o bairro Vila Nova, seja bem-vindo. Então, o projeto de lei nº 13, de 2023. Ulisses Cecchin, prefeito municipal de Ibiacá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são concedidas pela lei orgânica do município, faço saber em cumprimento ao disposto da lei orgânica do município, que enviou para apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de lei. Artigo 1º. Altera a redação da linha C do artigo 12 da lei municipal nº 1647, de 14 de outubro de 2022, o qual passa a vigor com a seguinte redação. Artigo 12, inciso 1º, a linha C. Alíquota patronal. 16% para o município, calculado sobre o somatório da remuneração de contribuição mensal de todos os servidores ativos titulares de cargos de provimento efetivo dos poderes executivo e legislativo municipal vinculados ao RPPS, sendo 14% da contribuição patronal e 2% da taxa de administração. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. Exposição de motivos. Senhor presidente, senhoras vereadoras, senhores vereadores, cumpra-me em caminhar para apreciação desta colenda casa o projeto que solicita autorização legislativa visando a alterar a alíquota digitada equivocadamente quando dá aprovação da lei municipal nº 1647, de 14 de outubro de 2022, que reestrutura a consolidada e legislação previdenciária do regime próprio de previdência social dos servidores do município de Ibiacá e de outras providências. Tal correção se faz necessária para que a legislação seja cadastrada no GESCON, Gestão de Consultas e Normas da RPPS e não implique em restrições para a emissão do CRP, Certificado de Regularidade Previdenciária do Município. Assim, passo as mãos de vossa excelência o presente projeto de lei, permitindo-me solicitar sua tramitação e esperando que, pelas razões que ensejaram

seu encaminhamento, receba desta colenda casa legislativa a unânime aprovação. Então, este projeto passa a fazer alteração da proposta, corrigir um erro formal na digitação, que o percentual de aprovação que a gente deveria ter visto no ano passado é 16%, e foi digitado 16,32%. Então, isso implica na hora de fazer o repasse e a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária do Município. Então, como é a correção de um erro formal, sou favorável à correção que se faça, e espero que dos demais também o seja. Obrigado, senhor presidente. Obrigado, vereadora. Mantenho o projeto em discussão. Não havendo mais manifestações, coloco o projeto em votação. Quem estiver de acordo permaneça como está, e quem for o contrário, que se manifeste. Provado por unanimidade. Projeto de Lei nº 14, de 22 de março de 2023. Institui a campanha Troca Notas, objetivando estimular a arrecadação municipal e das outras providências. Relator do projeto é o vereador Edmar. Com a palavra, o vereador. Boa noite, senhor presidente, colegas, assessores, o seu ex-prefeito Claudião, o Ari, o Nezinho, e os demais que nos acompanham em suas casas. Projeto de Lei nº 14, de 22 de março de 2023. Artigo 1º. Fica instituído o programa Troca Notas 2023 a nível municipal para aumentar o índice de participação na arrecadação estadual e aumento do percentual de arrecadação própria em relação ao volume total de receita. Artigo 2º. O programa que trata o artigo anterior consiste em premiar consumidores, produtores, usuários de serviços, contribuintes municipais. Parágrafo único. Para fins da presente lei, será considerada a nota fiscal conforme abaixo descrito. Primeiro, consumidores. Será considerada para fins de presente lei, nota fiscal ao consumidor final, proveniente de empresas inscritas no CNPJ no município de Ibiacá. Segundo, usuários de serviços. Será considerada nota fiscal de prestador de serviços com inscrição municipal de Ibiacá, dada ao consumidor final, pessoa natural ou jurídica. Terceiro, produtores. Produtores. Será considerada a nota fiscal de entrada, produtores. Será considerada a nota fiscal de entrada emitida pela empresa, compradora, inscrita no CNPJ do município de Ibiacá ou não, porém, dos produtos originários do município. Quarto, contribuintes municipais. Será considerado comprovante de pagamento de recolhimento de IPTU, ITBI, contribuições de melhorias, ISSQN e dívida ativa do município. Quinto, contribuintes do IPVA. Imposto de propriedades de veículo automotor. Será considerado comprovante do pagamento do IPVA de veículos emplacados no município de Ibiacá. Artigo terceiro, será fornecido uma cautela a quem dê direito citado no artigo segundo, mediante a comprovação dos seguintes valores. A, consumidores. Notas fiscais de máquinas, implementos agrícolas, adubos, fertilizantes, calcários e outros insumos agrícolas, com o valor equivalente a R\$ 2.000. Notas fiscais de demais bens de consumidores, com o valor equivalente a R\$ 100. B, notas fiscais de prestadores de serviços, no valor equivalente a R\$ 100. C, contribuintes municipais. Comprovante do pagamento do IPTU, ITBI, contribuição de melhorias, ISSQN e dívida ativa, devidamente quitada, sendo uma cautela para cada valor de R\$ 200. D, produtores

rurais. Notas fiscais de vendas de produtos agropecuários, com a respectiva contra nota, vinculada no bloco do produtor rural, com o valor equivalente a R\$ 2.000. E, contribuintes do IPVA. Comprovante de pagamento do IPVA, com o valor de R\$ 150. Os valores poderão ser alterados através da decisão da comissão da campanha e sorteio, por decreto municipal, caso os mesmos acharem necessário. Art. O beneficiário terá direito à cautela mediante entrega do comprovante específico no art. 3º, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Ibiacá. O beneficiário deverá apresentar obrigatoriamente, junto ao órgão da Fazenda Municipal, a primeira via da nota fiscal ou a nota eletrônica. Guia de recolhimento de tributos municipais e IPVA, cujos documentos receberão o carimbo identificador da campanha. Não se admitirá de sobre qualquer forma, segundo as vias ou cópias de documentos para fins de troca por cautela. As cautelas serão disponibilizadas e controladas pelo município, através da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo. Art. 6º. Os sorteios serão realizados nos seguintes dias, em comemoração às seguintes datas. O primeiro sorteio é dia 12 de maio, em homenagem ao Dia das Mães. O segundo sorteio, 12 de junho, em homenagem ao Dia dos Namorados. O terceiro sorteio, 11 de agosto, em homenagem ao Dia dos Pais, 11 de outubro, em homenagem ao Dia das Crianças. E 16 de dezembro, em homenagem ao Natal. Os prêmios a serem sorteados serão vale-compras no comércio local, conforme segue. Então, dia 12 de maio, no Dia das Mães, serão três vale-compras de R\$ 500,00. 12 de junho, Dia dos Namorados, três vale-compras no valor de R\$ 500,00, Dia 11 de agosto, em homenagem ao Dia dos Pais, três vale-compras no valor de R\$ 500,00, 11 de outubro, também três vale-compras no valor de R\$ 500,00. E dia 16 de dezembro, em homenagem ao Natal, o primeiro prêmio é um vale-compras no valor de R\$ 2.500,00. O segundo prêmio é um vale-compras no valor de R\$ 1.000,00. O terceiro prêmio é um valor de R\$ 500,00. O quarto prêmio é um valor de vale-compras de R\$ 500,00. E o quinto também, um valor de R\$ 500,00, em vale-compras. O sorteio será realizado através de bingo, em local a ser divulgado nas proximidades de cada data do sorteio. Artigo 7º. Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentares e no Plano Plurianual de Diretrizes e Objetivos da presente Lei. Artigo 8º Os prêmios deverão ser tirados no prazo de 60 dias, a contar da data do sorteio. Se, neste período, não aparecer ganhador, os prêmios irão para as entidades beneficentes do município, a serem disciplinadas através do decreto de regulamentação do programa. Artigo 9º. Terão valor para fins da presente Lei as notas fiscais, guias de recolhimento de tributos emitidas a partir de 1º de janeiro de 2023. Artigo 10º. A cautela será entregue ao contribuinte que apresentar os devidos comprovantes até o terceiro dia útil, anterior à data estabelecida para a realização do sorteio, no posto de troca notas que será na Prefeitura Municipal, sendo que as cautelas serão começadas a ser trocadas a partir de 17 de abril de 2023. Artigo 11º. Apresenta promoção e os sorteios serão regulamentados através de ato do Poder Executivo, devendo ser conduzido por

comissão especial. Artigo 12º. As cautelas serão numeradas de 1 a 30 mil, correspondendo um número por cautela. Artigo 13º. O programa instituído nesta Lei poderá ser prorrogado ou reduzido, caso o número de cautelas confeccionadas não forem distribuídas em sua totalidade ou forem distribuídas antes da data prevista para o sorteio, através de decreto do Executivo. Artigo 14º. Fica o município autorizado a realizar todas as transações legais necessárias para transferir a documentação dos prêmios aos contemplados. Artigo 15º. O Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênio e promover campanhas institucionais de divulgação e popularização do programa. E artigo 16º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas à Lei Orçamentar em Execução. Então, colegas, aqui o projeto é para a campanha Troca Notas. Então, 17 pessoas vão ser contempladas aqui, ou talvez menos, se eu tiver sorte de ganhar duas vezes. O valor é que R\$ 11 mil vai ser distribuído para o pessoal que fizer compra no nosso comércio aqui. Então, eu sou favorável e peço que os colegas se bem-sejam. Obrigado. Obrigado, vereador. Mantenha o projeto em discussão. Não havendo manifestações, coloquem em votação o projeto de lei. Quem estiver de acordo permaneça como está. Quem for contrário, que se manifeste. Provado por unanimidade. Projeto de Lei nº 15, de 22 de março de 2023. Altera a redação dos artigos 6º, 18º e 28º. E revoga partes do artigo 20, da Lei Municipal nº 893, de 16 de outubro de 2008. Relator, a vereadora Silmara. Com a palavra, a vereadora. Ulisses Cecchin, prefeito municipal de Ibiacá, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber em cumprimento aos dispostos da Lei Orgânica do Município, que enviou para apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte projeto de lei. Artigo 1º. Fica alterado o artigo 6º e seus incisos 1 e 2, da Lei Municipal nº 893, de 2008. Com suas posteriores alterações, passando os mesmos a vigorarem com a seguinte redação. Artigo 6º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, compor-se-á de 10 membros nomeados pelo prefeito. Eu vou lendo e já falando das alterações, para que eu não tenha que depois voltar e falar novamente. Então, nesse artigo 6º, o que é que muda? A presente lei, até o momento, ela é composta por 8 membros. Aqui, com a mudança, ela passará, com a alteração, ela passará a ter 10 membros. Sendo 5 membros governamentais e 5 membros da sociedade civil. Os 5 membros governamentais. Um membro da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Um membro da Secretaria Municipal da Saúde. Um membro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social. Um membro da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cívico-Militar Ricardo Durigon. E um membro da Escola Estadual Ensino Médio Professora Adelaide Picolotto. Esses são os 5 membros governamentais. Agora, os 5 representantes da sociedade civil. Um membro indicado pela Igreja Batista Independente de Ibiacá. Um membro indicado pelo Grupo dos Escoteiros Fonte Cristalina. Um membro indicado pela Associação Comercial e Industrial de Serviços e Agropecuária de Ibiacá, a ASSISAI. Um membro indicado pela

JCI. E um membro indicado pela Igreja Assembleia de Deus de Ibiacá. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente serão indicados por escrito pelos seus respectivos órgãos ou entidades de acordo com sua organização ou de seus fóruns próprios e independentes, sendo nominados membros titulares e seus suplentes. O Conselho constituirá uma mesa diretora, composta de presidente, vice-presidente e secretário, eleita e impostada em reunião plenária, dentre os membros que o compõem, com mandato de 2 anos. Aqui, então, no parágrafo 1º e 2º não haverá alteração. Artigo 2º. Fica alterado o artigo 18 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 893, de 2008, e suas alterações posteriores, passando os mesmos a vigorarem com a seguinte redação. Artigo 18. O Conselho Tutelar do Município é órgão autônomo, não jurisdicional, composto por cinco membros escolhidos pela comunidade local, para mandatos de 4 anos. Parágrafo único. É permitida a recondução para outros mandatos, de modo a permitir o direito do Conselheiro Tutelar de concorrer aos mandatos subsequentes, em igualdade de condições com os demais pretendentes, submetendo-se ao mesmo processo de escolha pela sociedade, vedada qualquer outra forma de recondução. Qual a alteração aqui, então, no parágrafo único? Antes era permitido eu me candidatar, então, à vaga do Conselheiro Tutelar, sendo eleita, passava-se, então, o mandato de 4 anos, eu poderia me candidatar novamente à reeleição, fui eleita novamente, deu, cessou, não poderia mais. Com essa alteração, então, passa a ser permitido novamente eu concorrer pela terceira vez. Essa é a mudança. O artigo 3º, então, fica revogado o artigo 3º, então, fica revogado o inciso 7 do artigo 20 da Lei 893, que é a prova escrita, que era feita, então, uma prova sobre a legislação da criança. Então, essa prova fica revogada. É a alteração do artigo 3º. O artigo 4º fica alterado, então, o parágrafo 2º do artigo 28 da mesma lei, passando mesmo a vigorar com a seguinte redação. O parágrafo 2º nos diz, será fixado permanentemente na porta da sede do Conselho Tutelar o número do telefone celular do Conselho, o qual deverá estar obrigatoriamente na posse do Conselheiro Tutelar de plantão. A alteração aqui, então, nesse parágrafo é, antes, a escala de plantões, ela era divulgada por meio de comunicação e tinha que ser entregue com 10 dias de antecedência para a delegacia de polícia, o comando da brigada, juiz, ministério público, enfim. Com a alteração, ficará apenas o número do telefone exposto, então, na porta da sede, que é ali no antigo posto de saúde, aqui no centro. E, a quem precisar, então, vai estar lá o número exposto na porta e, obrigatoriamente, o telefone terá que estar nas mãos do Conselheiro Tutelar de plantão. A presente alteração, dá-se exclusivamente para adequar a legislação municipal com o Estatuto da Criança e do Adolescente ante a eminente eleição dos membros do Conselho Tutelar, que teremos agora no mês de abril próximo. Assim, os próximos pretendentes concorrerão sobre as novas regras determinadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente aprovada pelo Congresso Nacional. Desta forma então. Aqui, o município só está se adequando ao que já foi aprovado pelo Congresso Nacional e já estarão

aptos, então, para a eleição já do mês que vem. Certo que os nobres e dias saberão avaliar positivamente a presente matéria, aprovando-a, despeço-me, renovando meu apreço e meu profundo respeito com o parlamento do município. Bem, como deu para ver, são pequenas alterações, que sempre são necessárias serem feitas. Eu voto a favor. Acredito que seja, acredito que seja necessário, que seja para o bem desse pessoal, que faz um excelente trabalho no nosso município. E peço aos colegas que também votem da mesma forma. Muito obrigada. Obrigada, vereadora. Mantenha o projeto em discussão. Com a palavra, o vereador Chiquinho. Obrigada, senhor presidente. Tive a oportunidade de ser convidado por membros do Conselho Tutelar para elaborar esse projeto, que já era uma reivindicação deles há muito tempo, e não estava sendo... Como é uma lei meramente burocrática, o executivo, não sei se é só dessa legislação ou da outra, não fazia devida adequação ao nosso Conselho Tutelar. Aí eles me chamaram, e a gente elaborou esse projeto de lei, já que o Keilor estava de férias, me dispus a ajudar eles a elaborar. Mas a elaboração aqui feita é exclusivamente o que eles pediram para ser alterado de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente a nível federal. Por quê? Porque, assim, como a senhora Mara bem explicou, o Conselheiro Tutelar podia ser candidatado só mais uma vez. Quando ele tem a experiência de poder desenvolver, porque é um trabalho muito complexo com a criança, é muito delicado, a criança tem muitos direitos, você não pode expor a criança, você não... Enfim, é bem, enfim, é bem complicado. Então, quando o conselheiro já tem uma certa experiência, às vezes ele é impedido de concorrer novamente. Então, dessa forma, o conselheiro que se destaca, e a sociedade assim entender que ele é um bom conselheiro, vai reelegendo ele tantas vezes quanto for necessárias. Essa é a principal alteração. Outra alteração que eles pediram, que a senhora Mara também explicou, é quanto à publicação da escala de plantões. Eles tinham que divulgar a escala de plantões dez dias antes, para a Delegacia de Polícia, a Brigada Militar, o Juiz da Comarca, o Ministério Público e outras entidades de referência. Aí mudava a escala de plantão, eles tinham que mudar tudo de novo. Era um serviço meramente burocrático. Então, como lá na porta do Conselho Tutelar tem o telefone do Conselho, é evidente que o conselheiro vai estar de posse do celular. Então, quem quer alguma informação, chamar algum conselheiro tutelar e não sabe o número do telefone, ele é sempre o mesmo, é só ir lá na porta do Conselho, ligar, que vai dar no conselheiro tutelar que está de plantão. E apenas uma correçãozinha, Silmara. Aqui na página do Conselho Tutelar, na própria exposição de motivos, a eleição não é em abril. Abril só será lançado o edital. A eleição se dará em outubro, se não me engano. Então, não é eleição agora em abril. Obrigada, presidente. Mantenha o projeto em discussão. Eu também tinha essa informação aí, vereador Chiquinho, que essa matéria estava pronta desde maio do ano passado e agora que ela veio para essa casa. Não havendo mais manifestações, coloque em votação o projeto. Quem estiver de acordo, permaneça como está. Quem for contrário, que se

manifeste. Provado por unanimidade. Projeto de Lei nº 16, de 22 de março de 2023. Autoriza o Poder Executivo a ceder o uso de bem imóvel a Edtech vivências criativas. E da outras providências. O apelador do projeto, o vereador Valdecir Schenatto. Uma palavra ao vereador. Obrigado, senhor presidente. Como já o saltei a todos. Artigo 1º. Fica o Poder Executivo a autorizar a cedência do uso gratuito de uma sala de propriedade do município de Vila Belmiro. A partir do artigo 1º. A autorização do Poder Executivo a ceder o uso do bem imóvel cedido em município de Ibiaçá a Edtech vivências criativas. Escrita no CNPJ nº 34, 584, 233,009. O uso do bem imóvel cedido em uso por esta lei a partir das atividades no município de Ibiaçá. Como aulas no contraturno para crianças que frequentam a escola do município. Através das atividades práticas e de uma metodologia própria embasada na criação de futuros sustentáveis mediante a segurança emocional e condicional digital. Artigo 3º. O prazo de sessão autorizado por esta lei O prazo de sessão autorizado por esta lei é de um ano, podendo ser prorrogado em caso de necessidade. Artigo 4º. A cessionária fica obrigada a manter em perfeito estado de conservação a sala destinada. Objeto de termo de sessão de uso a ser firmado com a cessionária, bem como utilizá-la para os fins estabelecidos. E será responsável pelas perdas e danos, causadas a terceiros ao patrimônio do município. A presente lei poderá ser regulamentada por decreto exclusivo naquilo que for cabível. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Exposição de motivos. É de fundamental importância apoiarmos este projeto de ensino através de interativo, que impacta positivamente a vida do futuro das nossas crianças. Sobre a questão da sala, temos algumas possibilidades que vão a ser abordadas. E outras possibilidades que não vão atrapalhar o andamento das demais atividades rotineiras dos serviços do município, sendo possíveis, portanto, a cedência. Pela cedência do espaço público, tem como contrapartida, por parte da empresa, uma aula experimental gratuita para cada município de 4 a 14 anos, mediante agendamento prévio. Então, essa sala de aula vai ser cedida lá na biblioteca, onde tem uma sala lá, que está vaga, então vai ser cedida lá. E é para aprendizagem geral de todas as crianças do nosso município. Então, eu sou favorável a esse projeto e peço aos colegas vereadores que também assim sejam. Muito obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, vereadora. Mantenha o projeto em discussão. Com a palavra, o vereador Belchior. Obrigado mais uma vez, presidente. Gostaria de contribuir de uma forma, e já ao mesmo tempo também fazer uma provocação a partir desta proposição. Contribuição no sentido quase que de um testemunho, porque nós tivemos a oportunidade de permitir que a minha filha, a nossa filha, frequentasse a Edtech lá em Tapejara alguns dias durante as férias agora, nas férias de verão entre 2022 e 2023. E sem menosprezar de forma alguma o ensino regular das escolas tradicionais, mas como aqui é apresentado no contraturno da escola, e eu tive também a oportunidade de passar algumas tardes lá dentro, então acompanhando como era o trabalho de parte, pelo menos das crianças que frequentam e frequentaram ali durante as férias

esta instituição, uma abordagem muito diferente daquilo que nós estamos acostumados a ver nas escolas, que como eu disse, também é importante, mas uma abordagem muito mais no sentido da criança aprender a fazer, ela se desenvolver, ela a partir da curiosidade, e isso muitas vezes, por inúmeros fatores, dentro de uma escola tradicional a criança não consegue desenvolver, porque ela tem a curiosidade de descobrir alguma coisa, mas aquilo não faz parte daquele momento da aula, e a professora também não tem condições de permitir que cada criança extrapole essa curiosidade, e descubra por uma questão de tempo, de organização, e como disse, de tantos outros fatores, então nesse espaço, nesse ambiente, as crianças têm essa oportunidade, e a partir disso, bom, aqui também está muito bem descrito, mas a partir disso, a criança consegue expandir o seu conhecimento e permitir que a sua criatividade desenvolva o tino, a percepção do mundo à sua volta, muita informação em questão de tecnologia da informação, de informática, e não aquela informática que a gente está acostumado, mas algo muito mais pensando lá na frente, no futuro, hoje, basicamente, tantas profissões passam pela tecnologia da informação, passam por esse conhecimento que para nós, muitas vezes, nós sequer sabemos do que se trata, e nesse ambiente, então, eles têm toda essa possibilidade de expandir o conhecimento. testemunhal, digamos assim, claro que isto aqui é um empreendimento privado, então vai ter sim aula gratuita, aula experimental, mas depois a frequência a este espaço, vamos usar o termo curso, mas não é exatamente esse o termo, vai ser particular, né? Então fica aqui, passar da parte testemunhal à parte provocativa. A partir disso, a partir desta experiência inicial, e ao que eu estou sabendo já existe uma discussão quanto a isso, mas de amadurecer essa ideia e de proporcionar também aos alunos que eventualmente não possam pagar para estar nesse ambiente, não possam pagar para participar desse projeto, mas que os alunos das escolas públicas aqui de Ibiacá possam participar. Que os alunos das escolas públicas aqui de Ibiacá, por intermédio da prefeitura, também possam ter acesso a isso. Tomo a liberdade de dizer que, esse é um exemplo evidentemente, mas tantas outras formas de crianças se desenvolverem dessas formas, dessas maneiras, além do ensino regular da escola, essas crianças, essas pessoas no futuro, têm muito mais chance, têm muito mais condições de um futuro próspero, de um futuro de produtividade, enfim, de conhecimento especialmente. Então fica aqui essa provocação também. Como eu disse, ao que eu sei já existe uma conversa, pelo menos nesse sentido, mas de que possamos amadurecer essa ideia e transformar isso realmente em um projeto que possa atingir e possa chegar a mais crianças. Então essa é a minha contribuição, presidente, e meu voto também é favorável. Muito obrigado. O projeto continua em discussão. Não havendo mais manifestações, coloquem votação. Quem estiver de acordo permaneça como está e quem for o contrário que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Moção nº 01 de 2023, de autoria do vereador Edmar Corso. Solicita ao secretário que faça a leitura da moção. Uma palavra ao secretário. Moção de repúdio

nº 01, 2023. Edmar Corso, vereador desta Casa Legislativa, pela bancada do Progressista, vem à presença do Plenário apresentar a seguinte moção de repúdio nos termos que segue. Apresento nos termos do artigo 153 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá, a presente moção de repúdio do decreto 11.366 de 1º de janeiro de 2023, que suspende os registros para aquisição e transferência de armas e munições de uso restrito para caçadores, colecionadores, atiradores e particulares. Restringe os quantitativos de aquisição de armas e munições de uso permitido. Suspende a construção de novos registros de clubes e de escolas de tiro. Suspende a construção de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores. Institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. O decreto 11.366, de 1º de janeiro de 2023, exorbita o poder regulamentador atribuído do Poder Executivo. O decreto fere diversos dispositivos condicionais, em especial do artigo 170 e do artigo 207 da Constituição Federal, constituindo nítido cerceamento de liberdade econômica, impactando diretamente na atividade econômica legalmente desempenhada por cerca de 3,7 milhões de pessoas no país, entre comerciantes, instrutores, fabricantes, além de toda uma rede de serviços derivados que geram, em arrecadações, aproximadamente 4,7% do PIB nacional, cerceia ainda expressamente a atividade do desporto legalmente constituído como sendo dever do Estado em fomentar práticas esportivas formais e não formais, impactando diretamente cerca de 1 milhão de atletas devidamente cadastrados conforme exigências legais previstas. Não o bastante isso, o referido decreto fere diretamente a lei nº 10.826, que autoriza a aquisição de armas de fogo para a população civil, desde que cumprida as exigências legais, violando também o referendo popular de 23 de outubro de 2005, quando 63,94% dos brasileiros votaram para manter o livre direito do comércio de armas e munições de forma legal no Brasil. Se mantendo o decreto nº 11.366, de 2023, será o fim do tiro de esportivo no Brasil, esporte que justamente trouxe ao Brasil a primeira medalha de jogos olímpicos, tal como ocorreu nas Olimpíadas de Antuérpia, em 1920, onde o atleta Afrânio Antônio da Costa conquistou a medalha de prata no tiro esportivo com pistola. Por demais, dentre as disposições algumas, coloco em cheque até as atividades de controle da fauna exótica invasora prevista no art. 225 da Constituição Federal, isto para não dizer na frente do art. 5º, inciso II da Constituição Federal, a obrigar o registro de armas em órgão incompetente, confrontando dispositivos da lei nº 10.826 e a hierarquia das normas. Diante deste quadro, rogamos aos ilustres parlamentares que votem favoravelmente à moção de repúdio no decreto nº 11.366 ora apresentado. Sendo assim, justifica-se a moção de repúdio, IBIASÁ, 27 de março de 2023. O autor da moção, o vereador Edmar Corso, os casos aprovados serão enviados para o Senado Federal, serão enviados também para os deputados federais. Obrigado, secretário. Com a palavra o vereador Edmar. Assim, a gente, tirando agora assim, falando não politicamente aqui, vamos falar dos

empregos aqui, que gera, tipo, por isso que a gente fez essa moção aqui, falando com os amigos aí, aqui IBIASÁ não tem isso, né, clube de tiro, mas nas cidades vizinhas também tem, se alguém quisesse abrir um clube aqui também já, com esse decreto já está impossibilitado. Então, 3,7 milhões de empregos, 1 milhão de atletas cadastrados, tipo, gira em torno assim, tipo, empregados, tipo, material, 4,7% do PIB nacional. É um esporte olímpico isso também. Mesma coisa que fosse o nosso colega meio, gosta de rodeio, teve um referendo também, 2005, quase 64% da população votou a favor. E um dado mais importante, tipo, depois que essa lei foi aprovada ali, tipo, esses últimos anos, diminuiu bastante os roubos aos interiores do nosso estado. Então, eu peço que os colegas aprovem ali, pra gente encaminhar lá, não é... Porque assim, ó, a gente, eu nunca vi uma pessoa que adquiriu uma arma aí e que saiu com ela na rua ali. Pessoas, tipo, pra adquirir isso aqui, não é simplesmente ir lá e comprar, né? Tem que passar por várias etapas e também tem que estar tudo em dia com a justiça, então, não vai ser uma pessoa que vai praticar algum crime que possa comprar uma arma. Então, peço que os colegas sejam a favor pra gente encaminhar lá, pelo menos, pra tentar dar uma ajuda lá. Obrigado, senhor Presidente. Obrigado, vereador. Mantenha em discussão a moção. Com a palavra o vereador Chiquinho. Obrigado, Presidente. Parabéns, Edmar, pela moção. Veja bem que em 2005, o povo brasileiro foi conclamado pra votar no plebiscito, num referendo, pra ver se nós queríamos o porte de armas ou não. Em 2005, se não me engano, era o primeiro mandato do presidente Lula. Então, vejamos bem. Mais de 64% da população diz não, nós queremos bem. Mais de 64% da população diz não, nós queremos a liberdade de ter o porte de armas. Aí a população se manifestou. vamos baixar o estatuto de desarmamento e vamos proibir. O que é uma atitude de regime totalmente totalitários. Quem lê um pouco da história sabe. A União Soviética, em 1917, pra implantar a Revolução Russa, a primeira coisa que ela fez foi desarmar a população. Na Ucrânia também, quando a União Soviética invadiu a Ucrânia, que fez o crime do Holodomor, primeiro ele tirou as armas da população. E depois eles iam lá e tiravam os alimentos da população. Que mais de 12 milhões de pessoas morreram de fome. Porque o governo soviético tinha tirado deles as armas e saqueava os alimentos. Não bastasse isso, a Alemanha nazista de Hitler, em 1935, 38, quando ele começou a implantar o nazismo, a primeira atitude dele, desarmar a população. Mussolini na Itália, quando começou a implantar o fascismo, primeira coisa, desarmar a população. Em Honduras, na Nicarágua, mesma coisa. Recentemente nós temos aqui na Venezuela, desarmaram a população, desarmaram a população, encheram o exército de companheiros, e hoje a população são que nem ovelhas. Não tem o mínimo poder de reação. E aí a gente escuta, por exemplo, como eu escutei esses dias atrás, o nosso presidente Lula, eu digo nosso porque é meu também, mas antes eu ia dizer que não gosto, mas é meu também, ele nunca usou uma arma, e pra que uma pessoa de bem usa uma arma? Aí tu pega uma entrevista dele de anos atrás, ele dizendo que ele tinha

uma garroxinha 22, porque quando ele namorava a esposa dele lá que faleceu, era muito perigoso e ele tinha que ter uma garroxinha. No momento ele disse que não tinha depois ele disse que não tinha, mas ele tinha. Outra coisa, aí falam que legalizando as armas, os contrabandistas, os traficantes terão acesso às armas. Pelo amor de Deus, os contrabandistas, traficantes, têm armas que nem o exército brasileiro tem, que não existe no comércio nacional. Contrabandista tem armas que eles trazem do estrangeiro, tudo contrabandeado. Então dizer que o contrabandista vai comprar armas legalizadas, onde que um contrabandista, um contraventor, vai se legalizar numa arma? Quando? Nunca o contrabandista vai virar. Nunca o contrabandista vai virar. O que está se negando é a pessoa de bem poder defender sua família. Eu não tenho uma arma, não tenho intenção de comprar uma arma, mas não nego o direito de quem quiser ter. Então às vezes as pessoas, assim, eu sou contra? Bom, então eu sou contra, ninguém pode. Então é nesse sentido que eu quero ser favorável a essa moção, porque em primeiro lugar eu pergunto pela liberdade. Principalmente para as mulheres que apanham em casa. Se o marido soubesse que a mulher tem uma garruxinha na sacola dela, ele ia surrar a mulher? Ou mesmo as mulheres que são bem valentonas e também às vezes batem no marido. Mas geralmente é o inverso. Se uma mulher tem um marido, Se uma mulher tem um marido em casa, o marido ia pensar duas vezes. Antes de bater na mulher, então eu sou favorável, parabéns vereador Edimar, pela moção. Muito obrigado, presidente. Obrigado vereador Chiquinho. Mantenho em discussão a moção. Com a palavra o vereador Belchior. Mais uma vez obrigado, presidente. Eu gostaria também de fazer alguns apontamentos. Mais uma vez obrigado, presidente. Eu gostaria também de fazer alguns apontamentos. Porque esse é um tema que eu gosto bastante e que eventualmente estudo a respeito e pesquiso a respeito. Então, e é um tema que a discussão ela jamais vai acabar. E muito porque se leva mais para o campo ideológico do que para o campo dos dados, de informação e do ponto de vista técnico do assunto. Muito daquilo que o Chiquinho já mencionava. Na verdade, o controle do armamento da população é uma medida ditatorial, sabia de qual é o primeiro registro histórico de controle de desarmamento. Lá Hitler quando desarmou a população. E a população desarmada ela fica absolutamente nas mãos de um governo tirano. É verdade que nós não queremos pensar nisso, mas em um momento em que um estado, um estado que eu digo uma nação, aplica medidas ditatoriais contra uma população, a única forma dela se ver livre dessas medidas ditatoriais é com armas. No final, quem tem as armas sempre vai vencer. Então todo estado totalitário ele quer retirar da mão da população as armas, os instrumentos de defesa para que possa controlá-la, controlá-la a população, como bem entender. E a discussão ela, como eu disse, ela nunca acaba porque se erra lá na fonte. Quando se discute sobre armamento da população, muitos defendem que o armamento da população não é uma política efetiva de segurança pública. Claro que não, porque não é medida de segurança

pública. Segurança pública é um dever estatal que obriga o estado a garantir a população. Armamento da população é um direito individual que cada um tem de ter e deve ter de autodefesa, ou seja, de praticar esporte, ou seja, de caça, de coleção. Então são vários vieses na questão do armamento. Mas eu particularmente me alinho muito a corrente da defesa pessoal. E quando usam argumentos contra o armamento ou a favor do desarmamento, muito se usa dados, por exemplo, do Instituto Sou da Paz, que é um instituto, uma ONG claramente ideológica e que manipula os dados da forma como bem entender. Se nós formos pegar, por exemplo, talvez o país que mais seja representativo nesse sentido é os Estados Unidos. A forma de organização da legislação dos Estados Unidos permite que cada estado faça a sua própria legislação. Então, por exemplo, lá você tem estados que liberam acesso a armas pela população e tem estados que não liberam o acesso às armas pela população. E sempre, eu digo sempre, os estados desarmamentistas possuem os maiores índices de violência. Aí outro argumento que usam, ah, mas os tiroteios nas escolas dos Estados Unidos. Sabe por quê? Porque as escolas nos Estados Unidos são zonas livre de armas. Ou seja, eu posso entrar na escola e atirar em quem eu quiser, porque lá não vai ter ninguém armado para repelir essa agressão. Simples agressão. Simples assim. Antes do estatuto do desarmamento você não via crimes onde havia muita aglomeração de pessoas, né? O que existia era os pequenos furtos. Por quê? Porque a partir do momento que alguém entra em um ambiente onde há várias pessoas, se as armas são liberadas, é muito provável que alguém vai estar armado. Então eu não vou apontar a arma para então eu não vou apontar a arma para alguém porque alguém pode repelir a minha agressão. Depois do estatuto do desarmamento, crimes violentos passaram a ser muito mais corriqueiros nesses ambientes onde existe aglomeração de pessoas, porque a chance de ter alguém armado ali é muito menor. E aí eu falei dos Estados Unidos, né, mas há um preconceito muito grande para quem é desarmamentista quanto aos Estados Unidos. Então vamos usar um exemplo aqui no país vizinho. O então vamos usar um exemplo aqui no país vizinho. O Uruguai é o sexto país mais armado do mundo e tem a segunda menor taxa de violência da América do Sul. Então mais um exemplo que corrobora que o desarmamento da população não só não contribui para a redução da violência, como atrapalha. E aqui, só questão de dados, né? 2004 foi quando foi regulamentado o estatuto do desarmamento. Ele foi aprovado, entrou em vigor em 2003, foi regulamentado em 2004, 2005 teve uma pequena queda nos números de homicídios no Brasil. E aí é importante a gente lembrar que latrocínio, que é aquele roubo com resultado morte, ele não entra nesse cálculo, porque o homicídio é lá o crime contra a vida, o latrocínio, apesar de ter a vida envolvida, é um crime contra o patrimônio. Então teve uma leve redução. Teve uma redução. Teve uma leve redução. De 2006 para adiante, meu amigo, explodiu o número de homicídios no Brasil. O último dado que eu tenho nessa tabela, que encontrei rapidamente, é que de 2012 nós tivemos 56 mil homicídios. E isso, o Brasil

é muito carente de dados mais selecionados. Porque tu tem lá, homicídios, tá, ok. Mas esses homicídios são provocados com armas de fogo? Essas armas, armas de fogo? Essas armas de fogo vieram do mercado legal? Vieram do mercado ilegal? E aí eu volto naquela história do Instituto Sou da Paz. Porque ele usa, muitas vezes, dados sem essa distinção, porque não tem um órgão oficial que faça essa coleta de dados, e aí manipula a seu bel prazer. Presidente, prometo que logo vou encerrar aqui a minha manifestação. A respeito do referendo, né, para ser a respeito do referendo, né, para ser bem claro. O referendo de 2005 tinha a seguinte pergunta. Você, eleitor. Você, eleitor brasileiro, é a favor ao artigo 35 do Estatuto do Desarmamento ou é contra o artigo 35? E aí o que diz o artigo 35? E aí o que diz o artigo 35? Ele diz o seguinte. É proibida a comercialização de arma de fogo e munição em todo o território nacional, salvo para entidades previstas, tá, tá, tá. 60 e tantos milhões, que corresponde a 64% da população votante, disse não. Nós não somos contra a comercialização de armas de fogo. Só para você ter ideia, nenhum candidato à presidência da República no Brasil recebeu essa votação. Nenhum. Na história do Brasil, nenhum recebeu tanto voto quanto a opção não, a proibição das armas de fogo, recebeu. Mesmo tendo, para quem lembra, uma campanha absurda a favor ali do voto sim para proibir a comercialização de armas no Brasil. Muito embora o referendo tenha tido esse resultado, sequer foi dado bola para isso, e até porque, alguém talvez vai dizer, mas ninguém é proibido de comprar arma do Brasil. Mas vai comprar para ver. Vai comprar para ver o trâmite burocrático, a carga tributária, que aí você elitiza a arma de fogo, o critério subjetivo que tem lá, precisa comprovar a efetiva necessidade. E isso é uma das medidas do decreto anterior, que tentava revogar essa questão subjetiva, porque aí ficava o bel prazer de quem ia lá julgar se ia conceder o acesso à arma ou não. Pois bem, presidente, já vou fechando aqui, reiterando... Ah, perdão, só mais um dado importante. Acidente doméstico. Esse é um outro argumento que muita gente usa. Ah, mas arma de usa. Ah, mas arma de fogo em casa, acidente com criança. Pois bem, vamos lá. Em 2000, entre 2003 e 2012, o número de acidentes com armas de fogo representa 0,7% do total de acidentes. Sabe qual é a maior causa de morte de crianças e adolescentes até 14 anos nesse período? Acidente de trânsito. Não vamos proibir a venda de carro, né? Depois, afogamento. Ninguém vai proibir a venda de tanque e de piscina. Terceiro, sufocamento. Ninguém vai proibir a venda de travesseiros. Então, num ranking de oito opções, os acidentes com arma de fogo, e claro que todo acidente e toda vida nesse sentido devem ser considerada, já estou finalizando, presidente, mas de um total de 100%, apenas 0,7% foi provocado por arma de fogo. E aí encerro aqui, presidente, dizendo que, essa frase não é minha e desconheço o autor, mas somente um homem bom armado consegue parar um homem mau armado. Obrigado, presidente. Obrigado, vereadora. Mantenha em discussão a moção. Com a palavra o vereador Alce. Eu só queria fazer uma colocação também, questão de um minuto. Assim, dizer que também a gente tem gente na família também que tem essas armas

de fogo e gosta de caçar e coisas. Mas lembrar também que muito acidente acontece nessa cidade grande, mora muita criança, muita coisa. De onde é que vem essas armas? Essas armas também podem ser compradas e parar na mão de pequenas coisas. Isso acontece, você sabe que sou colecionador de armas também, eu acho que tem bastante coisa que podia ser colecionada, a arma, ou ela ser bem guardada também. Então é uma coisa que tem que ser pensada e uma coisa que tem que ser estudada também, que arma de fogo eu sempre vi ela serve para matar, eu nunca fui contra ela também, mas ela para caçadora, ela serve para matar, ela serve para isso também. Então não sou contra quem gosta desse, é um esporte que nem outro, mas tem bastante coisas que tem coisas que podia ser um pouco mais cuidada para quem elas são entregues, essas armas de fogo, fazer cursos melhores, quem gosta de fazer esporte, que vá fazer um curso e que seja feito teste até com o médico, como é que ele está da cabeça e coisa, porque a gente vê, a gente vê ontem um cara, um pai que pode comprar uma arma também e não pensar no que ele está fazendo também, que nem o pai ontem que entrou com uma criança em um estádio, ele pensou nisso e se tivesse uma arma junto, de repente, tem pais muito assim que pode ser comprado, então acho que tem que fazer cursos, ela tem que ser entregue para pessoas que cuidam e que façam isso com não deixar todo mundo ir comprando armas, que cada vez é coisa pior que a gente está vendo esses acidentes. Mas tranquilo, quem quiser ter sua arma em casa, eu sei que na minha família também tem gente que tem, pode ter, mas com muito cuidado e a gente tem sempre essa preocupação, essa é uma opinião minha também, mas não sou contra a compra de armas não. Obrigado, senhor presidente. Obrigado, vereadora. Com a palavra, a vereadora Silmara. Bem, não poderia deixar de dar a minha contribuição aqui como mulher, que sou totalmente a favor da moção, por quê? Me fazendo ali do comentário do colega Chiquinho, que até foi engraçado o fato que ele falou que mulher bate em homem, eu acredito que deva ser quase 0% esse número, porque nós somos o sexo frágil. Jamais nós vamos atacar um homem e vamos vencer. Jamais. No braço. Pra dar um exemplo, eu tenho uma irmã que mora longe daqui, viúva, Pra dar um exemplo, eu tenho uma irmã que mora longe daqui, viúva, há muitos anos, e ela tem uma arma. Por que ela precisou comprar uma arma? Porque quando, sei lá, se souberam que ela era viúva, enfim, vinham bater na janela, ela tem casa baixinha, vinham bater na janela, certa vez ela tava tomando banho, quando ela se deu por conta tinha um cidadão olhando na janela. Ela comprou essa arma, ela não precisou matar. Ela deu tiros pro alto duas vezes, até hoje ninguém nunca mais mexeu com ela. Por isso a importância de uma arma na vida de quem quer que seja, principalmente de uma mulher sozinha ou acompanhada. Obrigada, presidente. Obrigado, vereadora. Mantenha a moção em discussão. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Quem estiver de acordo permaneça como está, quem for o contrário que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Moção número 02 de 2023, de autoria da mesa diretora. Solicita ao secretário da

administração que faça a leitura da moção. Então temos a moção número 02. Essa veio endereçada ao presidente da mesa diretora, através da SUSEP. Nos termos do artigo 153 do regimento interno da Câmara Municipal, solicita, após ouvir do plenário desta casa legislativa, a aprovação da presente moção de apoio ao chamamento de todos os aprovados na primeira fase do concurso vigente da SUSEP, para que sejam convocados para a segunda fase, que é o teste de aptidão física prevista no certame. Então, após a tramitação de estilo, uma vez aprovada, requer-se o envio ao excelentíssimo governador do estado do Rio Grande do Sul, ao vice-governador e secretário de segurança do estado do Rio Grande do Sul. Então, a exposição de motivos. Chamamento dos 744 aprovados na fase objetiva, do concurso da SUSEP de 2022, para a realização do teste de aptidão física e demais etapas do certame. O concurso estabeleceu que, para a aprovação na primeira fase, para o objetivo de conhecimentos gerais e específicos, os candidatos ao cargo de agente penitenciário deveriam atingir 60 pontos para seguir nas próximas etapas. Sendo que 3.744 candidatos atingiram tal índice. Porém, o edital restringiu a primeira etapa 3.000 candidatos. Então, buscamos o chamamento dos 744 aprovados na primeira fase do concurso, para que sejam realizadas as próximas etapas, a fim de gerar economia para o estado e celeridade do processo. O chamamento é possível e respaldado por meio da súmula 473 do CEP, que é a conveniência e oportunidade, não ferindo assim a isonomia, a legalidade do certame. Outro fator que favorece o chamamento é a flexibilidade da cláusula de barreira, uma vez que o artigo 22 da Lei da Introdução das Normas do Direito Brasileiro estabelece que, por se tratar de norma que envolve a gestão pública, sua interpretação deve levar em consideração as exigências da política pública a cargo do gestor, sem prejuízo dos direitos dos administradores. Então, neste contexto, é importante citar que o edital, por sua vez, já teve duas retificações anteriores, com base na súmula 473. Além disso, os candidatos ficariam à disposição do governo em cadastro reserva, não havendo obrigatoriedade na nomeação pelo governo. Além disso, pelo governo. Além disso, infere-se que cláusulas de barreira contidas em editais de concursos públicos podem ser flexibilizadas, sempre com interesse público justificar, mas desde que não se coloque em risco, com minimamente a impessoalidade das relações entre a administração pública e os candidatos. Então, outro ponto fundamental a ser esclarecido é que, dos candidatos que foram para os próximos esforços, mais de 700 já foram eliminados. Ou seja, a expectativa da administração pública de ter em seu cadastro de reserva 3 mil candidatos está sendo frustrada. Para que essa expectativa seja atingida, para completar o quadro de cadastro reserva, é uma das razões pelas quais o chamamento dos 744 aprovados, excedentes, pode ocorrer. Ainda em tempo, é necessário argumentar que o chamamento dos 744 aprovados para as demais fases do certame, que é a avaliação psicológica, a investigação da vida pregressa, não alterará a ordem classificatória do concurso, uma vez que a prova objetiva era de caráter classificatório

e eliminatório, e da segunda fase em diante, apenas eliminatórios. Assim, os candidatos ficariam em cadastro reserva, em ordem classificatória, conforme o ordenamento inicial. Por fim, poderão ser utilizados 481 testes de aptidão física, já pagos pelo governo, para o cargo de agente penitenciário administrativo, que não serão utilizados, porém, podem ser remanejados para o cargo de agente penitenciário. Então aqui ele pede a aprovação da moção, com os envios a autoridades competentes, como citei anteriormente. Obrigado, secretário. Então, pessoal, como o secretário já falou, foram aprovados 3.744 na primeira fase, desses aí, 3.000 foram chamados, em torno de 700 deles já foram eliminados na segunda fase, que são os testes de aptidão física, enfim, as outras, atividade física, e o que o pessoal está querendo aqui é que o governador chame esses 744, que são os últimos que passaram, então é uma reivindicação aqui, nós temos alguns candidatos aqui da nossa região, também, que foram aprovados, e estão aguardando serem chamados. Então, sou favorável à moção aqui, e peço que vocês também sejam. Mantenha em discussão a moção. Com a palavra o vereador Chiquinho. Obrigado, presidente, pela última vez, mas eu acredito que as duas moções têm uma certa ligação entre elas. A primeira, defendendo o registro das armas, e a segunda, a própria necessidade do Estado em ter que investir em segurança pública, por quê? Porque o bandido está armado, e a população não está armada. E só para complementar, vereador Belchior, atribui-se a uma frase do nosso atual ministro da Justiça, que daí foi considerada fake news, mas tem os áudios e vídeos gravados, que ele teria dito, que a partir de 1º de janeiro, toda pessoa que for pega na rua portando armas, e não for bandido, vai ser preso. Obrigado, presidente. Mantenha a moção em discussão. Não havendo mais manifestações, coloquem votação. Quem estiver de acordo, permaneça como está, e quem for contrário, que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Indicação 03, de autoria do vereador Alcir Steffani. Solicita ao secretário que faça a leitura da indicação. Então temos mais duas proposições na forma de indicação. Tem a primeira, número 03, que é de autoria do vereador Alcir Steffani, do PT, que ele indica que seja analisado pelo chefe do Poder Executivo a possibilidade de realizar a reforma da ponte, ou ainda a construção de uma nova estrutura em alvenaria sob o rio Araçá, junto à comunidade de Santa Bárbara, na divisa entre os municípios de Ibiacá e de Sananduva. Então ele justifica a presente indicação, no sentido de que a atual situação precária em que se encontra a ponte, conforme se comprova pelas fotos que seguem, anexa na presente indicação, aqui ele junta as fotos, cumpre-se a alentar que atualmente o local já não é mais possível, o tráfego de veículos maiores, como caminhões, colheitadeiras, tratores, entre outros, devido às condições em que a ponte se encontra. Se fazendo necessário o desvio dos mesmos por caminhos alternativos, condições essas que dificultam o escoamento da produção agrícola e leiteira local. Então a ponte necessita de troca periódica das pranchas, e no momento também se faz necessário a substituição das vigas, pois as mesmas estão comprometidas. Em

razão da situação, sugere-se ao chefe do Poder Executivo que estude a viabilidade de proceder à reforma ou ainda à construção de uma nova ponte no local, com estrutura toda em alvenaria, com altura e largura suficiente para evitar que em dias de chuvas fortes o trânsito se interrompa no local, bem como para possibilitar o tráfego de caminhões, colheitadeiras, tratores, e demais veículos de grande porte com segurança. Cabe referir que o vereador Miguel Ângelo Paese, com assento no Poder Legislativo Municipal de Sananduva, pela bancada do Partido dos Trabalhadores, também apresentou recentemente indicação solicitando providências no local ao chefe do Poder Executivo daquele município, situação essa que viabiliza uma parceria entre os municípios para a solução da demanda junto àquela comunidade. Então, junto àquela comunidade. Então, sendo que isso fazia para o momento, e na certeza poder contar com a indispensável sensibilidade dessa chefe executiva, despeço-me subscrevendo, Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá, 27 de março de 2023, autor da indicação, vereador Alcir Stefani. Então ele junta aqui com o anexo às fotografias da ponte aqui, como se pode observar, eu acho que é um pouco mais ou do que o que eu falei, como se pode observar. Eu acho que depois, quando ele falar, ele vai mostrar para vocês, vereadores, aqui o estado da ponte que se encontra no momento. Obrigado, secretário. Com a palavra, o vereador Alci. Presidente, colegas, então esse assunto retorna a essa casa, já ele veio em duas, três vezes, por causa de um assunto novo que a gente teve lá nessa ponte. Então, eu entrei em contato com o pessoal de Sananduva, com o vereador Miguel Paese também, e ele também achou que devia, e daí eu disse para ele vir aí para nós dar uma olhada nessa ponte. Então nós estivemos na semana passada, onde estava o pessoal da comunidade também, ali na comunidade de Santa Bárbara, e olhando essa ponte. Então a gente foi ali, deu uma avaliada nessa ponte, então ele ia colocar essa moção, eles não achavam, nem eles da comunidade, que tivesse nessa situação. Até um vizinho ali, o Fabiani, disse que eu ia passar com a máquina, que semana que vem eu ia cair para dentro, sem saber que sou aqui o primeiro vizinho da ponte. Tem uma viga em um lado, ela só não caiu ninguém para dentro, porque elas têm as tábuas que atravessam em cima, as planchas, que se deixar em cima das planchas ali ainda dá para passar em cima dessa ponte, mas está sendo perigoso, máquina não dá mais. Então Então a gente está passando de novo, eu peço para Luana passar as fotos que nós fizemos para todos os vereadores, que daí os vereadores também vejam como ela está, e peço também ao pessoal ali da prefeitura, que ao menos cheguem ali e coloquem alguma tabela ali, para ninguém cair para dentro. Ontem eu andei passando nessa ponte em Santa Bárbara, onde eles enfiaram uma madeira, um palanque, onde está o problema maior, ali com uma roupa pendurada, uma bandeira, dizendo que não é para passar. Então eu acho que deve ser marcado antes que alguém possa se machucar, os leiteiros com cuidado ainda, dá para passar por cima das planchas ainda, mas se cair fora dessas planchas, as vigas dos lados estão perdendo os pedaços já de podre, eu até bati em

uma, cáí, vocês vão ver nas fotos como é que está a situação dessa ponte ali. Várias outras, a gente sabe que foram levantadas umas outras, umas outras pontes também que estão sendo estudadas. Agradecer também que o pessoal lá da comunidade pediu, o pessoal que trabalha de Tapejara junto, juntamente, e viajar com Tapejara, eles deram uma ajeitada na ponte do Rio Ligeiro lá, onde nesse município agora consegue passar em cima com as máquinas, antes não conseguia, então foi colocada uma brita, foi erguida os lados, ela não ficou assim, sabe, porque é uma ponte feita antiga e tinha um lugar de passagem, mas agora dá para passar com a máquina em cima. Então tem que ver o serviço que foi feito também, a gente agradece, mas olhar com cuidado aqui para essa comunidade e para o pessoal que passa ali, leiteiros todos os dias, então agora que surgiram as possibilidades, na sessão anterior o companheiro Miguel Paese colocou lá na Câmara de Vereadores de Sananduva, então o prefeito de Sananduva também sabe do problema que está essa ponta e que ele seja favorável a fazê-la dois municípios juntos, eu lembro que aqui eu coloquei uma coisa, o Chiquinho depois colocou de novo, pediu da comunidade, então a gente está aí também para defender essas coisas quando a comunidade precisa, olhar com bons olhos para os agricultores aí que a gente trabalha também para os agricultores, claro, o pessoal aqui da cidade também, todo mundo tem que defender todo o povo Ibiçaense. Então era isso, senhor presidente, obrigado. Obrigado, vereadora Alce. Mantém em discussão a indicação. Mantém em discussão a indicação. Com a palavra a vereadora Silmara. Eu não sei se o colega Alce tem essas. Vereadora Silmara. Eu não sei se o colega Alce tem essas informações agora, a curto prazo, mas eu estive conversando com o secretário de obras, e ele me passou a informação que a parte de Sananduva, o município de Sananduva cedeu então algumas tábuas, algumas pranchas, e a secretaria de obras de Ibiçá foi lá e consertou a parte de Sananduva, que fica para lá. Ele me passou essa informação, e eu estou aqui para falar sobre isso. Ele me passou essa informação, pediu para caso fosse necessário, então, expor aqui para todo mundo, que foi feito um breve conserto, com pranchas trazidas pelo município de Sananduva. Obrigada, senhor presidente. Obrigado, vereadora Silmara. Sim, Silmara, a gente foi lá, isso aconteceu, porque realmente que eu venho falando isso, foi a máquina de Sananduva, ela caiu fora, ela desceu com os pneus fora das pranchas, e desceu para baixo. Então, ali, onde caiu fora das vigas, em cima, onde tem as pranchas que atravessam, caiu realmente mesmo, quebrou quatro pranchas, e o município de Sananduva somente cedeu as pranchas, e o Manica me falou, e nós batemos uma foto disso também, está lá, consertada, esse lugar onde caiu para dentro a máquina mesmo, mas para dentro, se cair para dentro, quebra, para baixo, se cair para dentro, quebra, para baixo de novo, então, por isso que ela está perigosa. Sim, o Manica e o Luiz já tinham passado isso, e a gente verificou isso lá mesmo, que nem há quatro anos atrás, onde a gente trocou todas as pranchas, a gente entrou com as vigas, embaixo, umas que estavam podres na época, e Sananduva entrou com as pranchas. Eles são parceiros, tomara

que eles fossem parceiros agora, também, juntamente, os dois municípios, para resolver o problema lá nessa comunidade. Obrigado, vereador, mantenho em discussão a indicação. Com a palavra, o vereador Chiquinho. Obrigado, presidente. Só para acrescentar, que eu também recebi a visita, esses tempos atrás, dos Fiabane, como disse o próprio Alce, o Sacrovir, o Tadeu e o senhor Adolino, também estavam preocupados com essa ponte, e pediram para mim fazer uma indicação, e foi a questão que eu fiz essa indicação. Então, só para registrar também que os os Fiabane também estavam preocupados com a situação dessa ponte. Obrigado, presidente. Obrigado, vereador. Continuo em discussão a indicação. Obrigado, vereador. Continuo em discussão a indicação. Só ressaltar também que a ponte lá do Butiá, já foi aprovada o projeto no ano passado, e ela continua ainda para ser feita lá, pessoal. Indicação 04, de autoria do vereador Valdecir Schenatto. Solicito ao secretário que faça a leitura da indicação. Essa outra indicação também é relacionada, coincidentemente, à ponte, mas não é o mesmo objeto, é diferente um pouquinho. Então, o vereador do PDT, ele solicita ao chefe do então, o vereador do PDT, ele solicita ao chefe do Poder Executivo a possibilidade de ser instalada a placa de sinalização na ponte sobre o Rio Pulador, localizada na estrada que dá acesso à comunidade do Rio Telha, interior do município de Ibiaçá. Então, a presente indicação justifica-se pelo fato de que a ponte acima, descrita, possui largura menor que a estrada, situação essa que coloca em perigo quem trafega pelo local. Então, essa situação se intensifica ainda mais no período noturno, com dias chuvosos e de neblina, quando a visibilidade fica reduzida. Importante salientar que o trecho é bastante movimentado, com circulação não apenas de quem reside na comunidade, dos arredores, mas também por pessoas que passam pelo local e que, muitas vezes, desconhecem a situação aqui exposta, fato esse que também expõe os mesmos ao perigo. Então, a instalação de placa no local, indicando a existência da ponte e o estreitamento da área de passagem, irá garantir segurança motoristas que fazem uso da mesma e, certamente, evitará que incidentes aconteçam no local. Saldo às sessões da Câmara Municipal de Vereadores, assina aqui o vereador da bancada do PDT, Waldir Schenatto. Obrigado, secretário. Com a palavra, o vereador Ferpa. Senhor presidente, eu fui procurado por umas famílias ali do Rio Telha, que trafegam diariamente quase naquela região ali, onde é bem próxima à propriedade do Durigon, onde foi feito um muro ali, o Durigon fez um muro e praticamente alargou a estrada, então ficou a ponte mais estreita. E eles estão preocupados agora ali, dá bastante tráfego de pessoas que vêm de acesso dos outros municípios, e agora no inverno, com serração e coisas, e vem a preocupar por causa que a ponte é mais estreita e não tem nenhuma sinalização de placas indicando o estreitamento da estrada que tem a ponte. Então, aí que eles tomem providência antes que venha acontecer algum acidente grave, que imagine você vindo aí numa velocidade de 70, 80 por hora, bater contra um pilar de uma ponte. Com certeza é fatalidade. Então, tomara que consigam fazer isso aí o quanto antes, para evitar esses

danos aí. Muito obrigado, senhor presidente. Obrigado, vereadora. Obrigado, vereadora. A indicação está em discussão. Não havendo mais nada. Não havendo mais nada a discutir, solicito que o secretário encaminhe ao setor competente. A palavra está à disposição dos líderes de bancada. Para finalizar, não havendo mais nada a tratar nesta reunião, declaro encerrada a presente sessão ordinária. Agradecendo a presença de todos, informamos a todos que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 10 de abril de 2023, conforme o calendário das sessões. Agradecemos a presença de todos que nos acompanham nesta sessão ordinária.

Ver. Silmara Nunes  
**Secretario da Mesa Diretora**

Ver. Marcelo Corso  
**Presidente da Mesa Diretora**